



RESOLUÇÃO Nº 50 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 06/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Simone de Amorim Padilha, servidor público, matrícula nº 7997, para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 06/2022.

Art. 2º. Designar Ednaldo Evangelista dos Santos, matrícula 2885, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 06/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização a avaliação da execução da Carta Contrato nº 06/2022, Processo 13.601/2022, referente ao Registo de Preço para eventual aquisição de Token USB acompanhado de validação presencial de Certificação Digital Tipo E-CPF para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. Firmado entre a empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI LTDA e o Município de Corumbá/MS.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 28 de Outubro de 2022.

Corumbá-MS, 31 de Outubro de 2022.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Portaria "P" nº 368 de 1º de Julho de 2021